

| | | |
|---|-----------------------------|----------------------------------|
|  | NORMA ORGANIZACIONAL | Código: NO-CCR-013-2 |
| | | Página: 1 de 4 |
| | | Vigência a partir de: 01/06/2016 |
| POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE | | |

1. OBJETIVO

Orientar a condução das questões ambientais do Grupo CCR em consonância com os princípios da sustentabilidade, atuando na gestão responsável dos aspectos ambientais e na mitigação dos seus consequentes impactos identificados em cada unidade de negócio.

2. REFERÊNCIAS E APLICAÇÃO

Esta Norma Organizacional compreende as Políticas e Diretrizes relativas à Gestão Ambiental, e ainda:

- revoga as demais versões anteriores;
- observa as diretrizes estabelecidas no Código de Conduta Ética e na Política da Empresa Limpa do GRUPO CCR;
- referencia os seguintes princípios:
 - Global Report Initiative (GRI)
 - Pacto Global

As disposições desta Norma Organizacional aplicam-se ao Centro Corporativo, a todas as Unidades de Negócio do Grupo CCR e servirão de premissa do Grupo CCR para as empresas de controle compartilhado com outros sócios, quando da ausência de normativos específicos. ("GRUPO CCR").

3. DISPOSIÇÕES E DIRETRIZES

Seguindo os princípios do desenvolvimento sustentável, o GRUPO CCR se compromete a viabilizar soluções de investimento e serviços em infraestrutura, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das regiões onde atua, utilizando de forma racional, preventiva e sustentável os serviços ecossistêmicos e recursos naturais, em conformidade com os requisitos legais e outros aplicáveis às suas atividades, atendendo às necessidades atuais do negócio, sem comprometer as gerações futuras e assegurando a proteção ao meio ambiente por meio do fortalecimento do seu desempenho ambiental e melhoria contínua nas práticas de gestão ambiental da empresa bem como na sensibilização/conscientização de suas partes interessadas.

| | | |
|---|---|---|
| Elaborado por: Diretoria de Comunicação e Sustentabilidade | Verificado por: Diretoria de Desenvolvimento Empresarial | Aprovado por: Presidência do Grupo CCR |
|  |  |  |

| | | |
|---|-----------------------------|----------------------------------|
|  | NORMA ORGANIZACIONAL | Código: NO-CCR-013-2 |
| | | Página: 2 de 4 |
| | | Vigência a partir de: 01/06/2016 |
| POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE | | |

3.1. Gestão Ambiental

Os compromissos assumidos nesta Política estão relacionados com os objetivos e metas ambientais em todas as operações do GRUPO CCR:

- Usar de forma racional e sustentável os recursos naturais, matérias primas e insumos necessários, garantindo a regularidade de sua cadeia de valor;
- Prevenir a poluição e riscos ambientais decorrentes de suas atividades, com identificação, avaliação e gerenciamento destas, visando a minimização dos seus efeitos e mitigando seus impactos;
- Cumprir a legislação aplicável às suas atividades e serviços;
- Atender aos compromissos voluntários assumidos pelo GRUPO CCR;
- Promover ações de proteção à biodiversidade, conservação das nascentes e dos cursos d'água;
- Realizar a gestão dos resíduos de modo convergente aos conceitos de redução, reaproveitamento, reciclagem e reutilização.
- Implantar programas e ações ambientais de forma articulada com outros setores e instituições;
- Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico aplicado às questões ambientais;
- Promover, sempre que possível, o desenvolvimento ambiental de contratados, fornecedores e parceiros de maneira compatível com a política ambiental do GRUPO CCR.

3.2. Melhoria Contínua

- Buscar melhoria contínua de seu desempenho ambiental por meio de gestão, avaliação periódica, inovações e tecnologias;
- Implementar programas de sensibilização, treinamento e/ou capacitação que conduzam à adoção de comportamentos seguros, saudáveis e de respeito ao meio ambiente, de todos colaboradores, fornecedores, parceiros, comunidades, usuários e demais partes interessadas.

3.3. Comunicação

- Manter canais de comunicação com partes interessadas sobre os aspectos ambientais e serviços;

| | | |
|---|---|---|
| Elaborado por: Diretoria de Comunicação e Sustentabilidade | Verificado por: Diretoria de Desenvolvimento Empresarial | Aprovado por: Presidência do Grupo CCR |
|  |  |  |

| | | |
|---|-----------------------------|----------------------------------|
|  | NORMA ORGANIZACIONAL | Código: NO-CCR-013-2 |
| | | Página: 3 de 4 |
| | | Vigência a partir de: 01/06/2016 |
| POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE | | |

- Documentar e divulgar os escopos e resultados socioambientais alcançados no atendimento aos compromissos socioambientais assumidos voluntariamente pela empresa por meio de seu Relatório Anual e de Sustentabilidade;
- Zelar pela segurança das comunidades onde atuamos, bem como mantê-las informadas sobre impactos e riscos eventualmente decorrentes de nossas atividades.
- Promover a divulgação desta Política de Meio Ambiente às partes interessadas, buscando assegurar o seu cumprimento.

3.4. Treinamento e Capacitação

- Promover programas de treinamento em educação ambiental buscando capacitar e sensibilizar os colaboradores e principais partes interessadas da companhia.

4. ANEXOS

Anexo I – CONTROLE DE REVISÕES / RATIFICAÇÕES

| | | |
|---|---|---|
| Elaborado por: Diretoria de Comunicação e Sustentabilidade | Verificado por: Diretoria de Desenvolvimento Empresarial | Aprovado por: Presidência do Grupo CCR |
|  |  |  |

| | | |
|---|-----------------------------|----------------------------------|
|  | NORMA ORGANIZACIONAL | Código: NO-CCR-013-2 |
| | | Página: 4 de 4 |
| | | Vigência a partir de: 01/06/2016 |
| POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE | | |

ANEXO I – CONTROLE DE REVISÕES / RATIFICAÇÕES

| Revisão / Ratificação | Data | Descrição Sucinta da Alteração/Ratificação |
|-----------------------|------------|--|
| 0 | 17/11/2007 | Versão inicial |
| 1 | 13/06/2013 | Revisão geral para atualização |
| 2 | 01/06/2016 | Incorporação do conceito de proteção ambiental e serviços ecossistêmicos. Inclusão da avaliação de partes interessadas e riscos ambientais. Inclusão do item de Treinamento e Capacitação. |

| | | |
|---|---|---|
| Elaborado por: Diretoria de Comunicação e Sustentabilidade | Verificado por: Diretoria de Desenvolvimento Empresarial | Aprovado por: Presidência do Grupo CCR |
|  |  |  |